



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 1381 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre redistribuição de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído da Assessoria de Comunicação para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 1 (um) cargo em comissão de Assessor de Cerimonial I, símbolo CC-3, e no mesmo sentido o seu ocupante, o servidor GESSE PINHO PEREIRA.

Parágrafo único. O cargo em comissão de que trata o caput deste artigo passa a denominar-se Assessor de Secretário Municipal II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal